

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 05 de outubro de 2020 às 07h49
Seleção de Notícias

Diário do Comércio | MG

Propriedade Intelectual

Brasil adere à base mundial de consultas da Wipo Lex	3
---	----------

LEGISLAÇÃO & TRIBUTOS

PATENTES**Brasil adere à base mundial de consultas da Wipo Lex**

Brasília - O Brasil integra a nova base mundial de consulta sobre decisões judiciais e jurisprudência **sobre o tema propriedade intelectual**. A Wipo Lex foi lançada em 24 de setembro **pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual** (Ompi/Wipo, na sigla em inglês), agência especializada da ONU, e já conta com mais de 400 processos cadastrados, dos quais 36 são do Poder Judiciário brasileiro.

O acordo de cooperação firmado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a Ompi possibilita que o Judiciário brasileiro inclua na base mundial acórdãos e sentenças que sejam relevantes. A iniciativa permite que juízes, advogados, formuladores de políticas públicas, acadêmicos e outros operadores do direito realizem maior intercâmbio de experiências e tenham acesso à jurisprudência **sobre propriedade intelectual** e a notas sobre o funcionamento dos sistemas de Justiça de vários países, sejam em tribunais generalistas, especializados ou entidades administrativas que desempenham funções semelhantes às judiciais.

O diretor geral da Ompi, Francis Gurry, destacou a importância da participação do CNJ na fase inicial do projeto inovador que, além do Brasil, conta ainda com Austrália, Chile, China, Costa Rica, Jamaica, México, Peru, República da Coreia e Espanha. "O Wipo Lex fornecerá um importante suporte para a adjudicação **de disputas de PI (propriedade industrial)** em um mundo globalizado onde os tribunais e formuladores de políticas, desafiados pela natureza dinâmica da **disciplina de propriedade intelectual**, podem usar as informações obtidas de sentenças estrangeiras e prática judicial para buscas por soluções judiciais e políticas domésticas", explicou.

Os documentos disponíveis na plataforma vão fortalecer análises e raciocínios de tribunais dos diferentes países-membros, bem como discernir abordagens nacionais convergentes e contrastantes para questões **comuns de tema propriedade intelectual**. Na base de dados, é possível encontrar referências cruzadas a leis nacionais e tratados internacionais mencionados na decisão.

Além disso, traz dados bibliográficos pesquisáveis para todas as sentenças indexadas, incluindo assunto, autoridade emissora, tipo de processo, lei aplicável, palavras-chave e resumo, bem como o texto completo da sentença, no idioma original. A plataforma está disponível em inglês, árabe, chinês, francês, russo e espanhol. **(As informações são do CNJ)**

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3